INDICAÇÃO N° 278/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO INSTITUIR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DOS SABERES E FAZERES DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, abaixo assinada, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instituir no âmbito da Administração Pública Municipal o Registro dos Mestres e Mestras da Cultura dos Saberes e Fazeres deste município e dá outras providências.

A presente indicação tem por objetivo instituir no âmbito da Administração Pública Municipal o Registro dos Mestres e Mestras da Cultura Tradicional Popular de Santa Maria de Jetibá, a ser feito em livro próprio a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo do município.

A indicação visa reconhecer e premiar a atuação dos Mestres e Mestras do município que contribuíram ou que ainda contribuem para o fortalecimento da identidade cultural regional e brasileira, através de edital ou chamamento público.

Serão considerados Mestres e Mestras para a finalidade desta indicação, a ser inscrito junto ao Registro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular de Santa Maria de Jetibá, a pessoa natural que tenha os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e preservação da cultura tradicional popular, que tenha reconhecimento público das tradições culturais desenvolvidas e que atua no município há pelo menos 15 anos.

São diversas as áreas a serem abrangidas, tais como: culinária tradicional; artes da cura e dos ofícios da cultura tradicional; líder religioso de tradição oral; tocadores de instrumentos tradicionais; contadores de história; poetas populares; lideranças de grupos de danças tradicionais, entre outros.

Pretende-se, portanto, com a presente indicação, que as pessoas sejam reconhecidas por tornarem a memória viva e efetiva da tradição popular, transmitindo saberes e fazeres culturais de geração a geração, garantindo a ancestralidade e identidade do seu povo.

Sugiro, por fim, que seja concedida premiação com certificado emitido e assinado pela Secretaria de Cultura e Turismo em parceria com as instituições locais.

Face ao exposto, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de outubro de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PDT/ 1ª Vice-Presidente